



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 073, DE 26 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO EM 29.04/2024, ED. 1.910
PÁG. 03 - JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

"NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – 2024/2026"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do §2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.605, de 1º/07/1994, alterada pela Lei Municipal nº 4.476, de 25/08/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, para o biênio 2024/2026, os membros abaixo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: JOSÉ ALAIR DE OLIVEIRA RG 5.108.793
Suplente: BENEDITO GARDINALLI JUNIOR RG 18.329.991-7

II - Representante da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento:

Titular: CARLOS EDUARDO CANIVEZI ANTUNES RG 33798851-1
Suplente: ALEXANDRA CRISTINA LUPPI GUEDES GERALDI RG 19.496.926-9

III - Representantes dos Produtores Rurais;

Titulares: NATÁLIA ORLANDI LUGLIO RG 36.308.844-1
ROGÉRIA APARECIDA RIBOLDI GUERREIRO COSTA RG 12.551.437

Suplentes: JOSÉ FRANCISCO MIOTO TORRES RG 12.551502-9
ANTONIO EDUARDO DE ALMEIDA NETO RG 5.585.546

IV - Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: GABRIEL DE MELLO SARTORELLI RG 41.880.381-X
Suplente: RENATO DE MELLO SARTORELLI RG 25.075.010-8

V - Representante das Associações de Produtores Rurais:

Titular: JOSÉ MARCOS DE SOUZA PÁDUA RG 5.159.781
Suplente: PAULO CÉSAR PEREIRA DA SILVA CAMARGO RG 10.303.648-9

VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: JOÃO BATISTA ARAÚJO JUNIOR RG. 21.659.143
Suplente: VALDECI RIBEIRO BRANDÃO RG 29.953.464



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente, conforme decisão entre os representantes de cada segmento do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, para o biênio 2024/2026:

Presidente: JOSÉ ALAIR DE OLIVEIRA
Vice-Presidente: JOSÉ FRANCISCO MIOTO TORRES

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de abril de 2024.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO